

### LICITAÇÕES

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO PROCESSO N° 002/2019 – 31/05/2019

**Amparo legal:** Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.

**Valor estimado:** R\$ 2.500,00

**Credor:** R.C. DE OLIVEIRA – 05.460.358/0001-10

**Objeto:** Contratação de serviço de assinatura de Jornal impresso para Câmara Municipal de Sinop-MT.

**Justificativa:** Tendo em vista o que preceitua o artigo 25 da Lei 8.666/1993, o presente caso trata-se de inexigibilidade de licitação sendo que as cotações de preços são impossíveis em razão da inviabilidade da competição.

Sinop, 03 de maio de 2019.

**Remidio Kuntz**  
Presidente

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: CONVITE PROCESSO N°: 001/2019

**OBJETO:** “Contratação de uma Empresa, especializada em prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, em especial da Comissão Parlamentar de Inquérito – instituída através da Portaria n° 072/2019”

Eu, Remidio Kuntz, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório “Convite n° 001/2019” e em cumprimento ao que estabelece a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedoras do certame nos itens 01, 02 e 03 a Empresa Licitante: **IMPERIUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ sob n° 23.474.779/0001-82.

Sinop – MT, 03 de junho de 2019.

**REMIDIO KUNTZ**  
Presidente

### PORTARIAS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

##### PORTARIA N° 099/2019

Nomeia o Sr. Jaime Junior de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Marketing, referência CC-07.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1° Nomear, a partir desta data, o Sr. Jaime Junior de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Marketing, referência CC-07.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 03 de junho de 2019

**Remidio Kuntz**  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

##### PORTARIA N° 100/2019

Nomeia o Sr. Clayton da Cruz dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Produção e Imagem, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1° Nomear, a partir desta data, o Sr. Clayton da Cruz dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Produção de Imagem, referência CC-04.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 03 de junho de 2019

**Remidio Kuntz**  
Presidente

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE N° 001/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial n° 005/2018, destinado à **Contratação de uma Empresa, especializada em prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, em especial da Comissão Parlamentar de Inquérito – instituída através da Portaria n° 072/2019**; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n° 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICO o item 01 da licitação à:

**IMPERIUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ sob n° 23.474.779/0001-82, cujo preço global final foi:

- Total do Item R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Sinop, 03 de junho de 2019.

**André Carlos Gobbato**  
Presidente Substituto – Portaria n° 020/2019

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N° 73/2019

Data: 31 de maio de 2019

Altera o Anexo I da Resolução n° 02, de 05 de fevereiro de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de alteração de data determinada na Resolução n° 02/2019;

Considerando decisão da Mesa Diretora,

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar o Anexo I da Resolução n° 02, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2° Revogar a Portaria n° 42/2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**PORTARIA N° 072/2019**  
Data: 31 de maio de 2019.